



São Paulo, 2 de setembro de 2020

**Ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores e
Defesa Nacional do Senado Federal**

Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

**Ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos
e Legislação Participativa do Senado Federal**

Senador Paulo Paim (PT/RS)

Requerimento à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) e à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal para que convoquem o Ministro de Estado de Relações Exteriores, Ernesto Araújo, para prestar esclarecimento sobre iniciativa co-patrocinada pelo Brasil e Estados Unidos da América denominada “Declaração do Consenso de Genebra para assegurar ganhos significativos de saúde e desenvolver para a mulher e defender a família”

Vossas Excelências,

Conectas Direitos Humanos vem respeitosamente, por meio desta, solicitar que as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal realizem uma audiência pública virtual com o Sr. Ministro de Estado de Relações Exteriores, Ernesto Araújo, para prestação de esclarecimento sobre iniciativa co-patrocinada pelo Brasil e Estados Unidos da América denominada “Declaração de Consenso de Genebra sobre a promoção da saúde da mulher e o fortalecimento da família”.

Em seu discurso em evento promovido pela Fundação Getúlio Vargas em 20 de agosto de 2020, o Embaixador americano no Brasil, Sr. Todd Chapman, afirmou que “Brasil e Estados Unidos estão conjuntamente patrocinando a Declaração do Consenso de Genebra para assegurar ganhos significativos de saúde e desenvolver para a mulher e defender a família”¹.

Uma audiência pública virtual é de ímpar importância para que o Senado Federal possa acompanhar tal iniciativa da política externa brasileira e primar pela coerência entre os direitos

¹ Íntegra do discurso do embaixador disponível online em <https://br.usembassy.gov/amb-todd-chapman-the-brazil-us-strategic-relationship-past-present-and-future/>. Trecho original em inglês diz “Brazil and United States are jointly sponsoring the Geneva Consensus Declaration to secure meaningful health and development gains for women and defend the family”.

legalmente garantidos no Brasil em termos de saúde sexual e reprodutiva e a anunciada iniciativa das diplomacias brasileira e americana.

O anúncio feito pelo embaixador americano traz preocupações à Conectas considerando que nesta mesma semana o governo federal, por meio do Ministério da Saúde, editou Portaria nº 2.282, de 27 de agosto de 2020, que “Dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS”.

Cerca de 350 entidades da sociedade civil se manifestaram² contrárias à portaria que impõe entraves à realização de procedimento previsto em lei de interrupção de gravidez em caso de estupro. Na nota, as entidades afirmam ser “inaceitável que o governo federal faça uso de um instrumento infralegal para constranger mulheres e meninas vítimas do crime de estupro e para obstaculizar um direito legalmente previsto no Brasil desde 1940. Seu resultado será dificultar o funcionamento e abertura de serviços de aborto legal após estupro, atualmente já escasso diante da dimensão do número de casos de violência sexual no Brasil”. Ainda, pedem que o Congresso Nacional aprove com urgência Projeto de Decreto Legislativo que suste os efeitos da norma dada sua ilegalidade.

Esperamos contar com o Senado Federal para a observância, neste caso, da obrigação constitucional prevista no Artigo 4o, inciso II da Constituição Federal de 1988 de prevalência dos direitos humanos da condução das relações internacional do Brasil.

Atenciosamente,



Camila Lissa Asano

Diretora de Programas e Incidência

Telefone: 11 3884-7440

Email: camila.asano@conectas.org

² Disponível aqui: <https://www.conectas.org/noticias/centenas-de-entidades-repudiam-portaria-que-cria-barreiras-para-aborto-legal-em-caso-de-estupro>